

Documento: [107519917](#) | Despacho

FATO RELEVANTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da São Paulo Urbanismo, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 7º da Resolução CVM nº 84 de 31 de março de 2022, vem informar ao Mercado que foi sancionada pelo Senhor Prefeito de São Paulo, a Lei nº 18.174, de 25 de julho de 2024 que aprova a etapa de encerramento da Lei 13.260 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Operação Urbana Consorciada Água Espriada, alterada pela Lei nº 15.416, de 22 de julho de 2011 e modificada pela Lei 16.975, de 3 de setembro de 2018 e correlata a Lei nº 17.541, de 21 de dezembro de 2020.”

Felipe Scigliano Pereira

Diretor de Infraestrutura e Operações

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [106696536](#) | Ata

Às 15h07, do dia 26 de junho de 2024, na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 153, inicia-se a 12ª Reunião da Comissão Eleitoral do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, em regime presencial. Estavam presentes: Ricardo Nagliati Toppan (Presidente), pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Daniel Wasen Quesada e Bruna Rodrigues do Prado, pela São Paulo Urbanismo; Azenate Maria de Jesus Souza, como representante da Sociedade Civil. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes o Sr. Ricardo inicia com a pauta de reunião, sendo análise dos recursos/impugnações e informes gerais. No entanto, não recebemos recursos e impugnações dos candidatos eleitos até a presente data, recebemos apenas 5 (cinco) e-mails de pessoas diferentes com o mesmo teor de conteúdo, mas todos assinados pelo Grupo de Ações Efetivas Lapa e Vila Romana, a qual, serão lidos pelo sr. Ricardo, (vide anexo). Após leitura, a sra. Azenate sinaliza que esteve presente no dia da eleição e não presenciou nenhum dos fatos aos quais foram alegados nos e-mails. Assim como, nenhum membro da Comissão Eleitoral presenciou também. Algumas sugestões foram feitas para a próxima eleição com intuito de melhorar o processo eleitoral, tais como, regulamentar e especificar no decreto se alguma categoria de servidor público poderá se candidatar no processo eleitoral, propor mudança nas regras gerais para se tornarem mais específicas para evitar confusão de entendimento, especificar se haverá suplentes na composição da Comissão eleitoral, entre outras sugestões que poderão ser propostas através de e-mail a serem analisados para as próximas eleições. A sra. Azenate sugere que a próxima reunião seja feita de forma presencial e não online conforme estava previsto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h47. O registro audiovisual desta reunião é considerado parte integrante desta ata e será com ela arquivada.

Tribunal de Contas do Município

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Documento: [107578177](#) | Demonstrativo de Compras

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

Clique aqui para acessar: [107578093](#)

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Documento: [107576590](#) | Despacho

ACÚMULO DE PROVENTOS

CONSIDERO LÍCITO O ACÚMULO DE PROVENTOS NOS TERMOS DA C.F./1988 art. 37 § 10, incluído pela EC 20/1998.

NOME	RF	EXPEDIENTE NÚMERO
CARLOS CESAR MARERA	942.943.3	010/2024

Documento: [107403544](#) | Portaria

Portaria de Substituição SGM nº183/2024 - SEI nº 6011.2024/0002380-1- Rubens de Godoi Filho, RF: 925.675.0, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, Efetivo, EH: 110000000000000, para exercer o cargo de Assessor III, em

substituição a Luiza Helena Furtado Lobato, RF: 747.016.9, Comissionada, lotada no Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, EH: 110007000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 07/08/2024 a 16/08/2024.

Documento: [107487030](#) | Portaria

Portaria de Substituição SGM nº 184/2024 - SEI nº 6011.2024/0002392-5 - Carlos Cezar Mariano, RF: 738.716.4, Assessor III, Comissionado, EH: 117007001000000, para exercer o cargo de Assessor IV, em substituição a Meire Sueli Mello Ribas, RF: 315.871.3, Comissionada, lotada na Assessoria Técnica - AT - ATL - Casa Civil, EH: 117007001000000, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 06/08/2024 a 20/08/2024.

Documento: [107524864](#) | Portaria

Portaria de Substituição - SGM 185/2024

Processo SEI 6011.2024/0002052-7

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de Substituição - SGM 149/2024, publicada no DOC de 03 de julho de 2024.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal.

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [107302567](#) | Despacho Disciplinar

PROCESSO: 6021.2021/0037503-0

INTERESSADO: Alex Lucio da Silva, RF. nº 829.027.0, vínculo 2.

ASSUNTO: Inquérito Administrativo. Proposta de Conversão em Diligência. Acolhimento.

ADVOGADO: Pedro André Barbosa da Silva, OAB/SP nº 377.895.

DESPACHO nº 107/2024-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 29 do Decreto nº 63.390/24, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, com fulcro no artigo 95 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

II. Publique-se, encaminhando-se, a seguir a:

Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) para avaliação do indiciado;

Departamento de Procedimentos Disciplinares (PROCED) para prosseguimento.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Secretário Municipal de Justiça

Documento: [107386453](#) | Despacho Disciplinar

PROCESSO: 6018.2022/0055756-8

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

ASSUNTO: Apuração Preliminar. Proposta de Instauração de Inquérito Administrativo. Acolhimento.

DESPACHO nº 108/2024-SMJ.G

I. À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, no uso da competência fixada no art. 29, inciso II, do Decreto Municipal nº 63.390/24, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em face dos servidores **EDSON RAYA RODRIGUES, RF. nº 800.533.8, vínculo 1**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Nível II, efetivo, e **MARCO ANTONIO GONÇALVES, RF. nº 718.142.6, vínculo 1**, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Nível II, efetivo, com fulcro no art. 207 da Lei Municipal nº 8.989/79 combinado com o art. 83 e seguintes do Decreto Municipal nº 43.233/03, estando

sujeitos à penalidade prevista no art. 184 combinado com inciso III do art. 188, por suposta infração ao disposto nos arts. 178, incisos II, III, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

II. Publique-se. Após, remetam-se os autos a PROCED para processamento.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Secretário Municipal de Justiça

Secretaria Municipal de Gestão

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [107323275](#) | Despacho

Interessada: Paula Gonçalves do Carmo Dias - RF: 8906041/4

Assunto: Afastamento para Participação no 1º Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação no Setor Público - Justificativa.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e da documentação apresentada, que comprovam o atendimento das exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º, do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo da servidora Paula Gonçalves do Carmo Dias, RF nº890.604.1-4, Assessor V, comissionada, lotado em SEGES/EMASP - ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO" ÁLVARO LIBERATO ALONSO GUERRA", da Secretaria Municipal de Gestão, por ter participado do 1º Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação no Setor Público, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de 25/06/2024 a 27/06/2024;

II - Publique-se o item I e encaminhe-se a **SEGES/COGEP/DGP**, para formalização do ato e posterior arquivamento.

Documento: [107093980](#) | Despacho

Interessada: SEGES/COGESS/CPM.

Assunto: Afastamento de servidor - Participação em Congresso/Seminário.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e da documentação apresentada, que comprovam o atendimento das exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º, do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo do servidor CLAUDIO DIMER MAGRINI - RF: 667.538.7/1 - 667.538.7/2, lotado na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor/COGESS - Divisão de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Gestão, por ter participado do 24º Congresso ISMA-BR-2024, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de 18/06/2024 a 20/06/2024;

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à **SEGES/COGEP/DRH - Divisão de Gestão de Pessoal** para formalização do ato e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Documento: [107464174](#) | Despacho

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Preenchidos os requisitos estabelecidos no Decreto 42.138 de 26/06/02 e Portaria 053/SGM-SEGES de 14/10/21, AUTORIZO, a concessão de insalubridade do servidor abaixo relacionado:

RF NOME Nº PROTOCOLO A PARTIR DE

701.881.9/4 CASSIA REGINA BARNEZE 39/2024 02/07/2024 20%

939.525.3/1 MARCIO ROGERIO ALVES 40/2024 17/07/2024 10%

940.675.1/1 HELIO PEREIRA DA CUNHA NETO 41/2024 20%

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 8.989/79, com nova redação dada pela Lei 13.686/2003, o pedido de prorrogação de posse de:

JESUS PACHECO SIMÕES - R.G. 38.680.508-8

HORÁRIO ESTUDANTE